



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

REGULAMENTO GERAL

PEnsE – 2ª Jornada Científica, Tecnológica e Cultural – Campus Farroupilha

A Comissão Organizadora do PEnsE – 2ª Jornada Científica, Tecnológica e Cultural do Campus Farroupilha (2º PEnsE), nomeada pela Ordem de Serviço 28/2016, divulga o regulamento geral do 2º PEnsE, que será realizado entre os dias 18 a 21 de outubro de 2016 nas dependências do IFRS - Campus Farroupilha, com programação e demais informações divulgadas na página oficial do evento: [clique aqui](#).

1. O EVENTO

1.1 O 2º PEnsE é um evento que conta com apresentações de trabalhos acadêmicos, palestras, oficinas, manifestações culturais e desafios tecnológicos direcionados para a comunidade interna do IFRS.

1.2 O público-alvo do 2º PEnsE são os alunos regularmente matriculados nos cursos do IFRS, os alunos egressos há menos de um ano dos cursos do IFRS e os servidores do IFRS.

1.2.1 A delimitação da participação de cada segmento nas diferentes categorias de atividades do evento se dará conforme exposto no item 3 deste regulamento.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do 2º PEnsE:

- a) divulgar os resultados e o conhecimento produzidos nos projetos de ensino, pesquisa e extensão realizados pelos servidores e alunos do campus;
- b) difundir os trabalhos realizados em disciplinas ou cursos do campus, como aqueles oriundos de projetos integradores, trabalhos multidisciplinares, trabalhos de conclusão de curso, estágios supervisionados, entre outros;
- c) estimular a produção de ciência, tecnologia, inovação e cultura no ambiente do campus;
- d) fomentar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como alicerce para o aprimoramento da formação pessoal, acadêmica e profissional dos alunos;
- e) integrar a comunidade interna e externa do campus;
- f) capacitar a comunidade interna do campus por meio de manifestações culturais, mostra de trabalhos, palestras e oficinas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

- g) estimular nos alunos a busca pelo conhecimento e sua devida aplicação por meio de desafios tecnológicos.

3. ATIVIDADES DO EVENTO E INSCRIÇÕES

3.1 As seguintes categorias de atividades compõem o 2º PEnsE:

a) **Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão**

- Descrição: apresentação, para uma banca avaliadora, de trabalho realizado em projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão; trabalho realizado em disciplina; trabalho de conclusão de curso; entre outros. Deve caracterizar atividade de pesquisa, ensino ou extensão;
- Formato: apresentação oral com tempo máximo de 10 minutos, acrescidos 5 minutos para questionamentos da banca avaliadora. Sugere-se o uso de apresentação de slides;
- Quem participa: servidores, alunos regulares e egressos do IFRS formados há no máximo 1 (um) ano;
- Inscrição: submissão de resumo por meio do [site do 2º PEnsE](#), conforme orientações presentes no documento [Orientações para Autores](#);
- Não é necessária inscrição para assistir às apresentações.

b) **Exposição de Trabalhos Acadêmicos**

- Descrição: exposição de trabalhos realizados em disciplinas, trabalho de conclusão de curso, estágios obrigatórios e não obrigatórios, entre outros
- Formato: exposição de trabalho em espaço aberto, com livre circulação de público, durante o período da exposição. Sugere-se o uso de pôster, projeção e/ou protótipo
- Quem participa: servidores e alunos regulares do IFRS - Campus Farroupilha
- Inscrição: [site do 2º PEnsE](#)
- Não é necessária inscrição para assistir às exposições

c) **Desafios**

- Descrição: competições voltadas para a prática da pesquisa aplicada e da inovação
- Formato: competição, conforme regulamento de cada desafio
- Quem participa: conforme regulamento de cada desafio
- Inscrição: [site do 2º PEnsE](#)
- Regulamentos: Confira os regulamentos dos desafios no site do 2º PEnsE, menu: Desafios
- Não é necessária inscrição para assistir aos desafios

d) **Palestras**

- Quem participa: servidores e alunos regulares do IFRS
- Inscrição: [site do 2º PEnsE](#)

e) **Oficinas**

- Quem participa: servidores e alunos regulares do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

- Inscrição: [site do 2º PEnsE](#)

f) Festival de Talentos

- Descrição: apresentações de dança, música, teatro etc.
- Formato: apresentação individual ou em grupo, conforme regulamento do Festival;
- Quem participa: conforme regulamento do Festival;
- Inscrição: [site do 2º PEnsE](#);
- Regulamento: Confira os regulamentos do Festival no site do 2º PEnsE, menu: Festival de Talentos;
- Não é necessária inscrição para assistir às apresentações.

3.2 Cada participante do 2º PEnsE deverá realizar sua inscrição por meio da página oficial do evento, [site do 2º PEnsE](#) indicando as atividades que pretende participar.

3.3 A inscrição na categoria “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” requer, obrigatoriamente, a submissão de resumo, redigido em conformidade com o item 4 deste regulamento, por meio do menu “**Inscrições**” do [site do 2º PEnsE](#).

3.3.1 O autor de um trabalho pode submeter seu resumo antes de realizar a inscrição na categoria “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão”, porém, a inscrição é obrigatória.

3.4 A inscrição na categoria “Exposição de Trabalhos Acadêmicos” requer, somente, a indicação do apresentador do trabalho e do orientador, além de um breve resumo do trabalho com no mínimo 500 e no máximo 1000 caracteres, incluindo espaços.

3.5 Os bolsistas de projetos de pesquisa, ensino e extensão que recebem fomento interno do IFRS - Campus Farroupilha no ano de 2016 são obrigados a apresentar seus trabalhos no evento na categoria “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão”.

3.6 É permitida a participação de um mesmo trabalho nas categorias “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” (item 3.1.a) e “Exposição de Trabalhos Acadêmicos”.

3.7 O cronograma das inscrições para as atividades do 2º PEnsE encontram-se no Anexo I deste regulamento.

4. RESUMOS DA “MOSTRA DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO”

4.1 A submissão de resumo para a “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” deve ser feita por meio do [site do 2º PEnsE](#), conforme o presente regulamento e o documento [Orientações para Autores](#);

4.2 Cada trabalho deve conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Autores: autor principal, coautor (se houver), orientador e coorientador (se houver);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

- c) Palavras-chave: de 3 a 5;
- d) Resumo.

4.2.1 Cada trabalho pode ter, no máximo, um coautor e um coorientador.

4.3 O resumo deve conter: introdução, justificativa, objetivos, metodologia e resultados.

- a) a introdução deverá apresentar o tema do trabalho;
- b) a justificativa deverá expressar a razão de ser do trabalho, o que motivou sua realização. Normalmente é algo a ser resolvido, verificado. Em alguns casos, é possível que já se tenha uma hipótese e, nesse caso, a hipótese deverá ser mencionada;
- c) os objetivos deverão contemplar o que se espera com o trabalho; onde se quer chegar, o que se quer atingir;
- d) a metodologia deverá explicar como foi feito o trabalho e qual o método utilizado para a obtenção dos resultados;
- e) os resultados parciais ou finais sumarizam os frutos do trabalho realizado, ou ainda, o que é possível afirmar acerca destes.

4.4 Para a redação do resumo, observar as seguintes recomendações:

- a) limite máximo de 400 palavras;
- b) atender as normas da língua portuguesa;
- c) redigi-lo na forma de texto corrido, em único parágrafo, sem recuo de parágrafo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, cabeçalho ou rodapé;
- d) não incluir descrição das referências;
- e) não incluir tabelas, equações, desenhos e figuras.

4.5 É permitida a submissão de mais de um resumo diferente por autor principal.

4.6 Em caso de submissão de dois ou mais resumos com o mesmo título e o mesmo autor principal, será considerado o último enviado.

4.7 Após o envio do resumo, não será permitido realizar nenhuma alteração no texto, exceto por solicitação da Comissão Organizadora.

5. APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

5.1 As apresentações de trabalhos nas modalidades “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” e “Exposição de Trabalhos Acadêmicos” deverão ser realizadas apenas pelo autor ou coautor do trabalho, excluídos o orientador e o coorientador.

5.2 Recomenda-se a presença do orientador ou coorientador de cada trabalho junto ao apresentador, como forma de prestígio ao trabalho e apoio ao apresentador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

5.2.1 Na impossibilidade do orientador ou coorientador se fazer presente, recomenda-se a indicação de um substituto por meio do formulário presente no Anexo II deste regulamento. Este deve ser enviado para o endereço de e-mail pense@farroupilha.ifrs.edu.br com até 24h de antecedência da data de realização do evento.

5.2.2 Não havendo a presença do orientador, coorientador ou seu substituto junto ao apresentador, o trabalho não concorrerá ao certificado de destaque da categoria.

5.3 A modalidade “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” terá apresentações orais, somente, sob as seguintes normas:

5.3.1 Serão disponibilizados computador e projetor multimídia (*datashow*). Os trabalhos deverão ser entregues com formato compatível com o software LibreOffice em sua última versão ou Acrobat Reader (formato .pdf) e gravados em *pendrive*, previamente revisados quanto a sua integridade de gravação.

5.3.2 Não serão aceitas apresentações enviadas por *e-mail*.

5.3.3 Cada apresentação terá tempo máximo de 10 minutos, acrescidos de 5 minutos de questionamentos pela banca de avaliação.

5.3.4 O apresentador deverá comparecer com antecedência de 15 minutos do início da sessão para entregar o arquivo contendo a sua apresentação.

5.4 As exposições de trabalhos na categoria “Exposição de Trabalhos Acadêmicos” serão realizadas da seguinte forma:

5.4.1 Os trabalhos deverão ser expostos durante todo o tempo de exibição previsto na programação do evento.

5.4.2 Será disponibilizado ao apresentador um espaço adequado à exposição do trabalho, preferencialmente junto ao espaço destinado ao curso que o aluno está vinculado.

5.4.3 A circulação de público é livre durante todo o tempo de exibição previsto na programação do evento.

5.4.4 O apresentador deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do início da exposição para organizar seu trabalho junto ao espaço destinado.

6. AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

6.1 Os resumos submetidos à categoria “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” serão avaliados por um Comitê Científico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

6.2 Os resumos que estiverem em desacordo com as normas previstas no item 4 deste regulamento serão encaminhados para adequações aos seus autores.

6.3 Caso o resumo não seja readequado e submetido novamente em prazo hábil, conforme cronograma presente no Anexo I deste regulamento, o trabalho não será homologado.

6.4 Os trabalhos apresentados na categoria “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” serão avaliados presencialmente por uma banca de avaliação.

6.4.1 Cada sessão contará com 2 (dois) avaliadores das apresentações.

6.5. Os trabalhos apresentados na modalidade “Exposição de Trabalhos Acadêmicos” não serão avaliados por banca.

7. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 Os apresentadores de trabalhos nas categorias “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” e “Exposição de Trabalhos Acadêmicos” receberão certificado de apresentação de trabalho.

7.2 Os autores de trabalhos apresentados na categoria “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” receberão certificado de publicação de trabalho.

7.3 Os trabalhos mais bem avaliados de Pesquisa, Ensino e Extensão da “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” receberão certificado de trabalho destaque.

7.3.1 Em caso de empate de dois ou mais trabalhos com a maior nota, estes receberão o certificado de destaque.

7.4 O trabalho mais bem avaliado pelo voto popular na categoria “Exposição de Trabalhos Acadêmicos” receberá certificado de destaque.

7.5 A certificação e premiação dos Desafios se dará conforme o regulamento de cada desafio.

7.6 O participante de Oficinas e Palestras receberá certificado de participação caso esteja presente em 75% da carga horária da atividade em que estiver inscrito.

7.7 Os certificados serão encaminhados via *e-mail* e estarão disponíveis aos participantes que obtiverem frequência comprovada no evento.

7.7.1 É de responsabilidade dos inscritos cadastrarem seus endereços de *e-mail* corretamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento e nos regulamentos específicos das atividades do 2º PEnsE, conforme sua inscrição e participação.

8.2 A não observância das normas estabelecidas neste regulamento e nos regulamentos específicos do 2º PEnsE poderá implicar em desclassificação, conforme avaliação da Comissão Organizadora.

8.3 Os casos omissos neste regulamento e nos regulamentos específicos dos demais eventos do 2º PEnsE serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA DOS PARTICIPANTES (alunos e servidores do IFRS)

Submissão de resumos para “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” e inscrições nas atividades do 2º PEnsE	Até 30 de setembro
Adequação dos resumos da “Mostra da Pesquisa, Ensino e Extensão”	De 7 a 12 de outubro
Divulgação dos resumos homologados da “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão” e divulgação das sessões (salas e horários). No site do 2º PEnsE	14 de outubro
Inscrição para equipe de apoio ao evento (servidores e alunos)	10 de outubro
Reunião com equipe de apoio	12 e 14 de outubro
Realização do 2º PEnsE. Programação completa no site do 2º PEnsE	18, 19, 20 e 21 de outubro

CRONOGRAMA DOS AVALIADORES - “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão”

Inscrição de avaliadores dos resumos	Até 19 de setembro
Divulgação de avaliadores dos resumos	20 de setembro
Avaliação dos resumos	Até 7 de outubro
Avaliação dos resumos corrigidos	13 de outubro
Inscrição de avaliadores da “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão”	7 de outubro
Divulgação de avaliadores da “Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão”	10 de outubro

[CRONOGRAMA DO FESTIVAL DE TALENTOS - Clique aqui](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ORIENTADOR

1. Dados do orientador:

Nome:

E-mail:

2. Dados do Trabalho

Título do trabalho:

Categoria de apresentação (assinale uma opção abaixo):

() Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão

() Exposição de Trabalhos Acadêmicos

3. Justificativa para a ausência do orientador:

4. Nome da pessoa indicada para substituir o orientador:

5. Assinaturas:

Orientador

Substituto

_____, ____/____/____
(Local)

(Data)

Enviar este documento devidamente preenchido e assinado, com até 24h de antecedência do evento, para pense@farroupilha.ifrs.edu.br.